

## **Proposta Comercial Soluction Eventos**

### **Sumário**

|  |    |
|--|----|
| Objeto da Licitação.....                               | 2  |
| Apresentação da Empresa.....                           | 3  |
| Registros da Proponente nas Entidades Competentes..... | 4  |
| Declarações diversas .....                             | 5  |
| Planilha de custos .....                               | 6  |
| Valor da Proposta.....                                 | 23 |
| Validade da Proposta .....                             | 23 |
| Condições Gerais da Proposta.....                      | 23 |
| Declaração de conhecimento e renúncia da visita .....  | 24 |
| Declaração de Sustentabilidade Ambiental.....          | 25 |
| Declaração de comprometimento.....                     | 26 |

**Brasília, 21 de agosto de 2020.**

Ao,  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020  
PROCESSO n.º 08084.001780/2019-52**

## **Objeto da Licitação**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos a nível nacional, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## Apresentação da Empresa

Inicialmente apresentamos a Vossas Senhorias nossos dados cadastrais para eventuais consultas e/ou endereçamento de alguma correspondência:

| <b><i>Dados da Empresa</i></b>               |  |
|--|--|
| <b>Razão Social:</b>                         | SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI   |
| <b>Endereço:</b>                             | ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L– BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS CHATEAUBRIAND                |
| <b>CEP:</b>                                  | 70.340-906   |
| <b>Fone/Fax:</b>                             | (61) 3021-2164 / 3026-2291 / 3028-1893   |
| <b>CNPJ/MF:</b>                              | 12.941.636/0001-17   |
| <b>Inscrição Estadual:</b>                   | 07.560.042/001-01  |
| <b>E-mail:</b>                               | <a href="mailto:licitacoes@soluctioneventos.com.br">licitacoes@soluctioneventos.com.br</a> |
| <b>Endereço Internet:</b>                    | <a href="http://www.soluctioneventos.com.br">www.soluctioneventos.com.br</a>               |
| <b><i>Dados Bancários</i></b>                |  |
| <b>Banco do Brasil</b>                       | Santander (033)  |
| <b>Agência</b>                               | 4420   |
| <b>Conta Corrente</b>                        | 130 02 114-0   |
| <b>Praça</b>                                 | Brasília - DF  |
| <b><i>Representante Legal da Empresa</i></b> |  |
| <b>Nome:</b>                                 | Maria Célia Lima Paiva Figueiredo  |
| <b>CPF:</b>                                  | 296.319.801-97   |
| <b>Endereço:</b>                             | ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L– BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS CHATEAUBRIAND                |
| <b>Fone/Fax:</b>                             | (61) 3021-2164 / 3026-2291 / 3028-1893   |
| <b>Cargo/Função:</b>                         | Sócia Administradora   |
| <b>E-mail:</b>                               | <a href="mailto:diretoria@soluctioneventos.com.br">diretoria@soluctioneventos.com.br</a>   |

## Registros da Proponente nas Entidades Competentes

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA / DF**  
Nº do Registro - PJ / 2308  
SITE – [www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br)



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA / DF**  
Nº do Registro - 9908  
SITE – [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU / DF**  
Nº do Registro - 19978-8  
SITE – [www.caudf.org.br](http://www.caudf.org.br)



**MINISTÉRIO DO TURISMO – CADASTUR**  
Nº do Registro - 07.042939.80.0001-3  
SITE - [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br)



## Declarações diversas

**SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.941.636/0001-17, localizada no ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L– BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS CHATEAUBRIAND - Brasília/DF, fone (61) 3021 - 2164, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Célia Lima Paiva Figueiredo, portador (a) do CPF: 296.319.801-97 da Carteira de Identidade nº 1.557.390 SSP/DF, DECLARA;

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

**4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**5) DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

**6) Que possui ESTRUTURA OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta Licitação. (art. 30, II, Lei 8.666/93).

Brasília/DF, 21 de agosto de 2020.



Maria Célia Lima Paiva Figueiredo

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI

CNPJ/MF - 12.941.636/0001-17,

Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L– BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS

CHATEAUBRIAND – CEP: 70.340-906

Telefone (61) 3021 - 2164

**Prezados (as),**

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para prestações dos serviços, conforme determinado no edital, termo de referência e seus respectivos anexos, que fazem parte integral deste certame. Assumindo assim, as responsabilidades, sob as penas das legislações vigentes.

**Planilha de custos**

| Item                    | Tipo de Serviço ou Produto  | Descrição  | Unidade                      | MJSP (Gerenciador) | DTI Polícia Federal | DEPEN | DPRF | Total (Gerenciador + Participantes) | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|-----------------------------|--|------------------------------|--------------------|---------------------|-------|------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>RECURSOS HUMANOS</b> |                             |  |                              |                    |                     |       |      |                                     |                |               |
| 1                       | Auxiliar de serviços gerais | Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisorias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza quando da realização de evento fora da rede hoteleira, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento, remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.). Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes; remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando necessário, bem como as demais descrições contidas no Anexo do Termo de Referência. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS. | UNIDADE (Diária de 8 horas)  | 80                 | 6                   | 20    | 92   | <b>198</b>                          | R\$ 80,00      | R\$ 15.840,00 |
| 2                       | Brigadista                  | Brigadista para o período diurno, sendo profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. A cotação para esse item deverá ser para dupla. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS   | UNIDADE (Diária de 8 horas)  | 30                 | 3                   | 10    | 20   | <b>63</b>                           | R\$ 140,00     | R\$ 8.820,00  |
| 3                       | Coordenador-Geral           | Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante  | UNIDADE (Diária de 10 horas) | 100                | 14                  | 30    | 72   | <b>216</b>                          | R\$ 100,00     | R\$ 21.600,00 |

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI

CNPJ/MF - 12.941.636/0001-17,

Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L– BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS

CHATEAUBRIAND – CEP: 70.340-906

Telefone (61) 3021 - 2164

|   |           |  |                                |    |   |    |    |            |            |               |
|---|-----------|--|--------------------------------|----|---|----|----|------------|------------|---------------|
|   |           | <p>o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certificados, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender os participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; organizar e controlar o ceremonial (desde a abertura do evento até o encerramento), supervisionar o controle da entrada no local do evento e nas salas, coordenar e controlar toda a programação, incluindo o atendimento no evento das salas (sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar e controlar a hospedagem/transporte (em conjunto com os respectivos coordenadores de hospedagem e logística), supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. Deverá estar trajando uniforme na cor preta, com aparelho celular. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 10 HORAS.</p> |                                |    |   |    |    |            |            |               |
| 4 | Copeira   | <p>Profissional capacitado, para executar os serviços inerentes a copa, trajando uniforme, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, sobre a manipulação e preparo de café, chá, suco e outras bebidas, conforme requerido. Deverá lavar e higienizar as louças (xícaras de café e pires, xícaras de chá e pires, copos de vidro, garrafas térmicas, colheres de café, talheres, pratos, jarras e demais utensílios), limpar geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário, bem como piso e balcões da copa, objetivando a conservação e preservação dos seus equipamentos. Lavar as garrafas térmicas com água quente antes de abastecê-las, deixando-as prontas para o atendimento, limpar e guardar os utensílios nos respectivos lugares, mantendo a ordem e a higiene do local, utilizar pano de secagem das louças e utensílios exclusivamente para esta finalidade. Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS</p>  | UNIDADE<br>(Diária de 8 horas) | 50 | 6 | 15 | 72 | <b>143</b> | R\$ 80,00  | R\$ 11.440,00 |
| 5 | Fotógrafo | <p>Fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional, reflex próprio (de mínimo de 10 megapixel). O material captado deverá ser entregue</p>  | UNIDADE<br>(Diária de 4 horas) | 30 | 0 | 5  | 46 | <b>81</b>  | R\$ 300,00 | R\$ 24.300,00 |

|   |  |   |                                |     |    |    |    |            |            |               |
|---|--|---|--------------------------------|-----|----|----|----|------------|------------|---------------|
|   |  | editado e tratado em PEN DRIVE. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 4 HORAS.   |                                |     |    |    |    |            |            |               |
| 6 | Garçom                                   | Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.<br>OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS. | UNIDADE<br>(Diária de 8 horas) | 100 | 12 | 40 | 92 | <b>244</b> | R\$ 120,00 | R\$ 29.280,00 |
| 7 | Intérprete de Libras                     | Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (surdo-mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, em Libras/Língua Portuguesa/Libra, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra. A cotação para esse item deverá ser para dupla. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 6 HORAS.  | UNIDADE<br>(Diária de 6 horas) | 100 | 0  | 40 | 26 | <b>166</b> | R\$ 330,00 | R\$ 54.780,00 |
| 8 | Intérprete Simultâneo de idiomas básicos | Profissional capacitado em interpretação simultânea, com experiência comprovada nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês. Deverá interpretar, oralmente, de forma simultânea, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. A cotação para esse item deverá ser para dupla.<br>OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 6 HORAS.   | UNIDADE<br>(Diária de 6 horas) | 30  | 8  | 15 | 26 | <b>79</b>  | R\$ 701,00 | R\$ 55.379,00 |
| 9 | Mestre de Cerimônia                      | Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas   | UNIDADE<br>(Diária de 8 horas) | 40  | 3  | 25 | 26 | <b>94</b>  | R\$ 400,00 | R\$ 37.600,00 |

|    |                                       |   |                                 |     |   |    |    |            |            |               |
|----|---------------------------------------|---|---------------------------------|-----|---|----|----|------------|------------|---------------|
|    |                                       | de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS.  |                                 |     |   |    |    |            |            |               |
| 10 | Operador de equipamentos audiovisuais | Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos referenciados no Termo de Referência. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS.   | UNIDADE<br>(Diária de 8 horas)  | 70  | 3 | 20 | 72 | <b>165</b> | R\$ 122,00 | R\$ 20.130,00 |
| 11 | Recepção                              | Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS.   | UNIDADE<br>(Diária de 8 horas)  | 150 | 6 | 50 | 92 | <b>298</b> | R\$ 135,00 | R\$ 40.230,00 |
| 12 | Recepção Bilíngue                     | Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e/ou francês e/ou espanhol, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência na saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS.   | UNIDADE<br>(Diária de 8 horas)  | 10  | 6 | 4  | 26 | <b>46</b>  | R\$ 172,00 | R\$ 7.912,00  |
| 13 | Segurança Diurna                      | Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, | UNIDADE<br>(Diária de 12 horas) | 30  | 0 | 10 | 72 | <b>112</b> | R\$ 140,00 | R\$ 15.680,00 |

|   |  |  |                              |    |   |    |    |     |            |               |
|---|--|--|------------------------------|----|---|----|----|-----|------------|---------------|
|   |  | a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 12 HORAS.   |                              |    |   |    |    |     |            |               |
| 14  | Segurança Noturno                                      | Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 12 HORAS. | UNIDADE (Diária de 12 horas) | 30 | 0 | 10 | 10 | 50  | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00  |
| 15  | Técnico de TIC   | Profissional capacitado, com conhecimento em Windows 7 e versões superiores, Internet Explorer e Office 2007 e versões superiores, bem como em conexões de rede wireless/cabeada; deverá instalar e configurar impressoras, scanner e equipamentos multimídias; instalar e testar programas; instalar aplicativos; gerenciar os sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas as funções de Técnico de Informática. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 8 HORAS.  | UNIDADE (Diária de 8 horas)  | 30 | 3 | 10 | 26 | 69  | R\$ 98,00  | R\$ 6.762,00  |
| <b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO (AUDITÓRIOS, SALAS DE TRABALHO, MULTIÚSO E SALAS DE APOIO)</b> |  |  |                              |    |   |    |    |     |            |               |
| 16  | Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso até 20 pessoas | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modular ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc. OBS: UNIDADE = DIÁRIA.  | UNIDADE (Diária)             | 90 | 0 | 20 | 0  | 110 | R\$ 350,00 | R\$ 38.500,00 |
| 17  | Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso até 60 pessoas | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modular ou não. Os espaços devem atender à demanda da   | UNIDADE (Diária)             | 38 | 1 | 10 | 10 | 59  | R\$ 700,00 | R\$ 41.300,00 |

|  |   |   |                  |      |   |      |      |       |              |               |
|--|---|---|------------------|------|---|------|------|-------|--------------|---------------|
|  |   | Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc. OBS: UNIDADE = DIÁRIA.  |                  |      |   |      |      |       |              |               |
| 18   | Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso até 100 pessoas               | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modular ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc. OBS: UNIDADE = DIÁRIA. | UNIDADE (Diária) | 15   | 0 | 5    | 5    | 25    | R\$ 1.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| 19   | Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso até 160 pessoas               | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modular ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc. OBS: UNIDADE = DIÁRIA. | UNIDADE (Diária) | 10   | 0 | 3    | 5    | 18    | R\$ 1.700,00 | R\$ 30.600,00 |
| 20   | Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso até 200 pessoas               | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modular ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc. OBS: UNIDADE = DIÁRIA. | UNIDADE (Diária) | 10   | 3 | 3    | 2    | 18    | R\$ 1.900,00 | R\$ 34.200,00 |
| 21   | Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso até 360 pessoas               | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modular ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc. OBS: UNIDADE = DIÁRIA. | UNIDADE (Diária) | 20   | 0 | 5    | 2    | 27    | R\$ 2.000,00 | R\$ 54.000,00 |
| 22   | Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso de 500 pessoas a 1000 pessoas | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modular ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc. OBS: UNIDADE = DIÁRIA. | UNIDADE (Diária) | 10   | 0 | 6    | 0    | 16    | R\$ 4.000,00 | R\$ 64.000,00 |
| 23   | Sala de Apoio - I - até 5 pessoas                                     | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. OBS: UNIDADE = DIÁRIA.   | UNIDADE (Diária) | 41   | 0 | 10   | 0    | 51    | R\$ 200,00   | R\$ 10.200,00 |
| 24   | Sala de Apoio - II - de 6 a 10 pessoas                                | Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. OBS: UNIDADE = DIÁRIA.   | UNIDADE (Diária) | 60   | 3 | 5    | 0    | 68    | R\$ 210,00   | R\$ 14.280,00 |
| <b>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO)</b> |   |   |                  |      |   |      |      |       |              |               |
| 25   | Água Mineral - Garrafa (500 ml)                                       | Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada ou natural).   | UNIDADE          | 6000 | 0 | 1000 | 3600 | 10600 | R\$ 1,10     | R\$ 11.660,00 |
| 26   | Água Mineral - Garrafa (20L)  | Água mineral, em garrafas de 20 litros e copos descartáveis de 200ml para uso em bebedouro e com reposição durante todo o período do evento.  | UNIDADE          | 300  | 0 | 30   | 0    | 330   | R\$ 17,70    | R\$ 5.841,00  |

**SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI**

CNPJ/MF - 12.941.636/0001-17,

Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L– BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS

CHATEAUBRIAND – CEP: 70.340-906

Telefone (61) 3021 - 2164

|    |                                     |  |                       |      |   |      |      |              |           |                |  |
|----|-------------------------------------|--|-----------------------|------|---|------|------|--------------|-----------|----------------|--|
|    |                                     |  |                       |      |   |      |      |              |           |                |  |
| 27 | Brunch                              | 03 tipos de saladas, 01 tipo de torta ou quiche, 02 tipos de massa, panqueca ou crepe, 01 tipo de sanduiche de pão de metro, 04 tipos de frutas frescas fatiadas, 02 tipos de sobremesas, cesto de pães, 02 tipos de pastas, água, 2 tipos de sucos naturais de frutas, 2 tipos de refrigerante e 1 tipo na opção diet, café. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. OBS: UNIDADE = POR PESSOA.  | UNIDADE (Por pessoa)  | 60   | 0 | 10   | 60   | <b>130</b>   | R\$ 26,00 | R\$ 3.380,00   |  |
| 28 | Café/chá servido em Garrafa Térmica | Fornecimento de Chá e café em garrafas térmicas (capacidade para 2 litros), com base e xícaras de louça, açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do chá, café, xícaras e sachês, pelo período do evento. No preço unitário do fornecimento devem estar inclusos todos os custos acima descritos. OBS: UNIDADE = LITRO.   | UNIDADE (Litro)       | 200  | 0 | 40   | 196  | <b>436</b>   | R\$ 17,00 | R\$ 7.412,00   |  |
| 29 | Máquina de Café                     | Máquina de café expresso com saída para 2 cafés - prever pó de café, copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis e com capacidade de 300 (trezentas) doses. Saída de água quente. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/Dia) | 30   | 0 | 8    | 0    | <b>38</b>    | R\$ 80,00 | R\$ 3.040,00   |  |
| 30 | Almoço/Jantar                       | a) Entrada: três tipos de saladas diferenciadas; b) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc); c) Pratos principais (4 opções sendo dois tipos de carne vermelha e dois tipos de carne branca e/ou frutos do mar); d) 4 opções de Guarnições) Sobre mesas: (até 2 opções); f) 1 tipo de Canapé; g) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light), suco de frutas (02 tipos), água sem gás de 500 ml e coquetel de frutas sem álcool 300 ml. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria, talheres e gelo. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período. * sujeito à aprovação do cardápio. OBS: UNIDADE = POR PESSOA. | UNIDADE (Por pessoa)  | 700  | 0 | 100  | 0    | <b>800</b>   | R\$ 45,00 | R\$ 36.000,00  |  |
| 31 | Coffee Break                        | a) Café, chá, leite, suco de fruta (02 tipos), Chocolate Quente, Água de côco, Água Mineral sem gás; b) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light); c) 7 tipos de salgados e 3 tipos de biscoitos doces. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. Não serão aceitos Petit fours e não será contabilizado como item apenas a troca de ingredientes do recheio. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria, talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos,  | UNIDADE (Por pessoa)  | 9000 | 0 | 2000 | 7200 | <b>18200</b> | R\$ 19,00 | R\$ 345.800,00 |  |

|  |                                     |   |                       |      |     |     |      |      |           |                |
|--|-------------------------------------|---|-----------------------|------|-----|-----|------|------|-----------|----------------|
|  |                                     | talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período.<br>*aprovação do cardápio. OBS: UNIDADE = POR PESSOA.  |                       |      |     |     |      |      |           |                |
| 32   | Petit Four                          | Variados, doces (exemplo: mini pão de mel, financier, palmier) e salgados diversos. Incluir bandejas, descartáveis, guardanapos e porta guardanapos. OBS: UNIDADE = POR PESSOA.   | UNIDADE (Por pessoa)  | 1000 | 0   | 100 | 3600 | 4700 | R\$ 17,00 | R\$ 79.900,00  |
| <b>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (DENTRO DO AMBIENTE HOTELEIRO)</b> |                                     |   |                       |      |     |     |      |      |           |                |
| 33   | Água Mineral - Garrafa (500 ml)     | Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada ou natural).   | UNIDADE               | 1000 | 45  | 200 | 3600 | 4845 | R\$ 2,90  | R\$ 14.050,50  |
| 34   | Água Mineral - Garrafa (20L)        | Água mineral, em garrafões de 20 litros e copos descartáveis de 200ml para uso em bededouro e com reposição durante todo o período do evento.   | UNIDADE               | 50   | 15  | 20  | 0    | 85   | R\$ 18,00 | R\$ 1.530,00   |
| 35   | Café/chá servido em Garrafa Térmica | Fornecimento de Chá e café em garrafas térmicas (capacidade para 2 litros), com base e xícaras de louça, açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do chá, café, xícaras e sachês, pelo período do evento. No preço unitário do fornecimento devem estar inclusos todos os custos acima descritos. OBS: UNIDADE = LITRO.  | UNIDADE (Litro)       | 200  | 20  | 50  | 60   | 330  | R\$ 18,00 | R\$ 5.940,00   |
| 36   | Máquina de Café                     | Máquina de café expresso com saída para 2 cafés - prever pó de café, copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis e com capacidade de 300 (trezentas) doses. Saída de água quente. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/Dia) | 10   | 3   | 3   | 196  | 212  | R\$ 80,00 | R\$ 16.960,00  |
| 37   | <u>Almoço/Jantar</u>                | a) Entrada: três tipos de saladas diferenciadas; b) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc); c) Pratos principais (4 opções sendo dois tipos de carne vermelha e dois tipos de carne branca e/ou frutos do mar) ; d) 4 opções de Guarnições; Sobremesas: (até 2 opções); f) 1 tipo de Canapé; g) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light), suco de frutas (02 tipos), água sem gás de 500 ml e coquetel de frutas sem álcool 300 ml. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria, talheres e gelo.<br>Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período. * sujeito à aprovação do cardápio. OBS: UNIDADE = POR PESSOA. | UNIDADE (Por pessoa)  | 650  | 558 | 150 | 0    | 1358 | R\$ 45,00 | R\$ 61.110,00  |
| 38   | Coffee Break                        | a) Café, chá, leite, suco de fruta (02 tipos), Chocolate Quente, Água de côco, Água Mineral sem gás; b) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light); c) 7 tipos de salgados e 3 tipos de biscoitos doces. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. Não serão aceitos Petit fours e não será contabilizado como item apenas a troca de ingredientes do recheio. O serviço   | UNIDADE (Por pessoa)  | 300  | 600 | 120 | 7200 | 8220 | R\$ 22,00 | R\$ 180.840,00 |

|  |                                |   |   |      |     |      |      |             |            |               |
|--|--------------------------------|---|---|------|-----|------|------|-------------|------------|---------------|
|  |                                | deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria, talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h.<br>Reposição obrigatória durante o período. *aprovação do cardápio. OBS: UNIDADE = POR PESSOA.  |   |      |     |      |      |             |            |               |
| 39                                       | Petit Four                     | Variados, doces (exemplo: mini pão de mel, financier, palmier) e salgados diversos. Incluir bandejas, descartáveis, guardanapos e porta guardanapos. OBS: UNIDADE = POR PESSOA.   | UNIDADE (Por pessoa)                            | 60   | 0   | 10   | 3600 | <b>3670</b> | R\$ 14,00  | R\$ 51.380,00 |
| <b>TRANSPORTES (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)</b> |                                |   |   |      |     |      |      |             |            |               |
| 40                                       | Van                            | Van passageiro tipo sprinter 15 lugares em perfeito estado de conservação, com acessibilidade a cadeirante, com GPS, ar condicionado, combustível, motorista com celular e uniformizado (terno e gravata), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Prever estacionamentos e uma placa de identificação com os dados fornecidos pelo MJ (nome do evento, logomarca) a ser posicionado no para-brisa do veículo, podendo ser utilizada também para receptivo.<br>OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 10H E/OU FRANQUIA DE 150 KM. | UNIDADE (Diária de 10h e/ou franquia de 150 km) | 60   | 8   | 10   | 26   | <b>104</b>  | R\$ 480,00 | R\$ 49.920,00 |
| 41                                       | Hora extra - Van               | Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade   | HORA  | 30   | 8   | 5    | 26   | <b>69</b>   | R\$ 30,00  | R\$ 2.070,00  |
| 42                                       | Microônibus                    | Capacidade mínima de 20 pessoas. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 10H E/OU FRANQUIA DE 150 KM.   | UNIDADE (Diária de 10h e/ou franquia de 150 km) | 20   | 0   | 5    | 26   | <b>51</b>   | R\$ 500,00 | R\$ 25.500,00 |
| 43                                       | Microônibus - hora extra       | Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade   | HORA  | 10   | 0   | 5    | 26   | <b>41</b>   | R\$ 40,00  | R\$ 1.640,00  |
| 44                                       | Ônibus Executivo               | Capacidade mínima de 40 pessoas. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, sistema de sonorização. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 10H E/OU FRANQUIA DE 150 KM.   | UNIDADE (Diária de 10h e/ou franquia de 150 km) | 10   | 8   | 3    | 26   | <b>47</b>   | R\$ 700,00 | R\$ 32.900,00 |
| 45                                       | Ônibus Executivo - hora extra  | Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade   | HORA  | 10   | 8   | 3    | 26   | <b>47</b>   | R\$ 40,00  | R\$ 1.880,00  |
| 46                                       | Veículo Executivo              | Com no mínimo 5 lugares, motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, quatro portas. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 10H E/OU FRANQUIA DE 150 KM.  | UNIDADE (Diária de 10h e/ou franquia de 150 km) | 30   | 8   | 5    | 26   | <b>69</b>   | R\$ 310,00 | R\$ 21.390,00 |
| 47                                       | Veículo Popular                | Com motorista portando celular, direção hidráulica, ar- condicionado, aparelho GPS e combustível. OBS: UNIDADE = DIÁRIA DE 10H E/OU FRANQUIA DE 150 KM.   | UNIDADE (Diária de 10h e/ou franquia de 150 km) | 20   | 0   | 5    | 26   | <b>51</b>   | R\$ 210,00 | R\$ 10.710,00 |
| 48                                       | Veículo Executivo - hora extra | Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade   | HORA  | 10   | 8   | 3    | 26   | <b>47</b>   | R\$ 20,00  | R\$ 940,00    |
| <b>MATERIAIS GRÁFICOS</b>                |                                |   |   |      |     |      |      |             |            |               |
| 49                                       | Banner impressão digital       | Confecção de banner, impressão digital em lona vinílica, cetim ou similar. Características: planicidade de superfície, acabamento superficial brilhante ou fosco ou brilhante, face branca e avesso   | UNIDADE (m2)                                    | 200  | 10  | 50   | 184  | <b>444</b>  | R\$ 30,00  | R\$ 13.320,00 |
| 50                                       | Bolsa ecológica                | Sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 kJf/cm de tensão de ruptura. Medidas 4 5cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita   | UNIDADE   | 3000 | 215 | 1000 | 800  | <b>5015</b> | R\$ 11,00  | R\$ 55.165,00 |

|    |   |  |                 |      |     |      |     |             |           |               |
|----|---|--|-----------------|------|-----|------|-----|-------------|-----------|---------------|
|    |   | 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. Impressão policromia numa face.   |                 |      |     |      |     |             |           |               |
| 51 | Bloco p/ anotações                                  | Bloco de anotações em formato 15cm x 21cm, com capa impressa em 4 cores, colado (blocagem), grampeado e picotado, para destaque de página, com 25 folhas cada. Deverá constar arremate na parte superior, com cobertura na cor da capa, de forma que o grampo fique invisível.     | UNIDADE         | 4000 | 215 | 1000 | 800 | <b>6015</b> | R\$ 4,00  | R\$ 24.060,00 |
| 52 | Caneta esferográfica com logomarca                  | Caneta esferográfica retrátil, em plástico com cor a definir, escrita fina, tinta azul ou preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio, com logomarca gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, em até 4 cores.  | UNIDADE         | 4000 | 215 | 1000 | 800 | <b>6015</b> | R\$ 1,75  | R\$ 10.526,25 |
| 53 | Certificado   | Impressão em papel off set 240g, formato 21 x 29,7cm, 4/1 cores.   | UNIDADE         | 1700 | 0   | 700  | 800 | <b>3200</b> | R\$ 0,50  | R\$ 1.600,00  |
| 54 | Convite com envelope                                | Convite para eventos, padrão superior, com aba para abertura vertical, com envelope e etiqueta para lacre, de dimensões 11,3 x 8cm, fechado, em papel opaline ou similar, gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , impressão frente em policromia.                                       | UNIDADE         | 200  | 0   | 75   | 200 | <b>475</b>  | R\$ 0,50  | R\$ 237,50    |
| 55 | Crachá em papel                                     | Crachá, 4/0 cores, personalizado, em papel off-set 180g/m <sup>2</sup> , diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão, com proteção plástica e cordão, presilha ou garra jacaré, acabamento refinado, tamanho 9cm x 13cm.  | UNIDADE         | 3000 | 215 | 1000 | 800 | <b>5015</b> | R\$ 1,50  | R\$ 7.522,50  |
| 56 | Crachá em PVC flexível                              | Deverão ser produzidos em PVC flexível para impressão térmica, qualidade gráfica 100%, com dimensão mínima de 5,5cm x 8,5cm) e espessura mínima de 0,7cm, com cordão, presilha ou garra jacaré.  | UNIDADE         | 800  | 0   | 200  | 800 | <b>1800</b> | R\$ 4,57  | R\$ 8.226,00  |
| 57 | Etiqueta adesiva retangulares                       | Etiqueta adesiva retangular, em cores e dizeres variáveis. Dimensão padrão: 105 x 33mm; Caixa com, no mínimo, 100 unidades. OBS: UNIDADE = CAIXA.  | UNIDADE (Caixa) | 100  | 0   | 50   | 100 | <b>250</b>  | R\$ 7,00  | R\$ 1.750,00  |
| 58 | Faixa -impressão em lona night and day colorida     | Confecção de faixa em lona vinílica, impressão digital, 4x0 cores, túnel nas laterais, bastões, ponteiras e corda, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pela CONTRATANTE. OBS: UNIDADE = M2.  | UNIDADE (m2)    | 50   | 0   | 20   | 0   | <b>70</b>   | R\$ 25,00 | R\$ 1.750,00  |
| 59 | Fundo de palco em vinil com impressão em policromia | Em vinil, com impressão em quatro cores, com ilhões e braçadeiras de fixação em box truss ou metalon, conforme solicitação da contratante. OBS: UNIDADE = M2.  | UNIDADE (m2)    | 300  | 0   | 50   | 0   | <b>350</b>  | R\$ 30,00 | R\$ 10.500,00 |
| 60 | Folder  | Impressão em policromia frente e verso, em papel offset 120g/M <sup>2</sup> , formato 21x29,7cm, 4/4 cores, com duas dobradas.   | UNIDADE         | 2000 | 215 | 500  | 800 | <b>3515</b> | R\$ 0,50  | R\$ 1.757,50  |
| 61 | Pasta em papel supremo                              | Pasta em papel supremo 250g/m <sup>2</sup> , com impressão 4/0 cores, plastificada, com bolso interno impresso em 1/0 cor, corte em faca modelar.  | UNIDADE         | 4000 | 0   | 1000 | 800 | <b>5800</b> | R\$ 5,00  | R\$ 29.000,00 |
| 62 | Pasta em couro sintético                            | Pasta em couro sintético, dimensões 25cm x 37cm, com impressão em baixo relevo, tamanho e estilo executivo, com fechamento, e, no mínimo, possuindo duas divisões internas e caneteiro. Cada pasta deverá ser capaz de armazenar 200 folhas de papel A4, um bloco de anotações A5. | UNIDADE         | 700  | 0   | 300  | 800 | <b>1800</b> | R\$ 30,00 | R\$ 54.000,00 |
| 63 | Pasta em papel reciclado                            | Pasta de tamanho 46cm x 32 cm - aberto, 4/0 cores, em papel reciclado 240g/m <sup>2</sup> , bolsos canguru (21,5cm x 14cm), com acabamento em uma dobrada.   | UNIDADE         | 300  | 215 | 150  | 0   | <b>665</b>  | R\$ 7,00  | R\$ 4.655,00  |
| 64 | Pin resinado  | Em formato retangular, com 15mm (largura) x 25mm (altura), embalados individualmente, com impressão digital  | UNIDADE         | 300  | 0   | 150  | 200 | <b>650</b>  | R\$ 3,95  | R\$ 2.567,50  |

|  |                                      |   |                            |       |    |      |      |       |            |               |
|--|--------------------------------------|---|----------------------------|-------|----|------|------|-------|------------|---------------|
|  |                                      | sobre poliéster. O adesivo deverá ser aplicado à peça metálica e receber uma camada de resina.  |                            |       |    |      |      |       |            |               |
| <b>DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>             |                                      |   |                            |       |    |      |      |       |            |               |
| 65   | Arranjo de Flores                    | Arranjo tipo jardineira, para mesa plenária, com flores nobres naturais. OBS: UNIDADE = METRO LINEAR.   | UNIDADE (Metro Linear)     | 100   | 5  | 50   | 52   | 207   | R\$ 80,00  | R\$ 16.560,00 |
| 66   | Arranjos Florais                     | Arranjo, tipo buffet, para mesa de centro ou de canto, com dimensão mínima de 40cm de altura.   | UNIDADE                    | 50    | 0  | 25   | 26   | 101   | R\$ 60,00  | R\$ 6.060,00  |
| 67   | Bandeiras - Tamanho 3 (três panos)   | Países/Estados/Municípios/Distrito Federal - Tamanho 3 (três panos), acompanhada de mastro com suporte e ponteira; ou panóplia com mastros e ponteiras, devidamente passadas, pronta para o uso.  | UNIDADE                    | 50    | 0  | 20   | 12   | 82    | R\$ 10,00  | R\$ 820,00    |
| 68   | Bandeiras de mesa de Países/Estados  | Tamanho específico para mesa de trabalho com suporte e mastro em madeira envernizada (Medida 16 x 11 cm).   | UNIDADE                    | 150   | 0  | 75   | 24   | 249   | R\$ 10,00  | R\$ 2.490,00  |
| 69   | Passadeira em carpete                | Passadeiras de 2m de largura, cor a ser definida, de acordo com o evento, colocada nas áreas de trânsito, conforme indicação. OBS: UNIDADE = METRO.   | UNIDADE (Metro)            | 500   | 0  | 100  | 0    | 600   | R\$ 6,01   | R\$ 3.606,00  |
| 70   | Placa                                | Em baixo relevo, escovada com pintura em polímero, em aço escovado inox medindo 15x10 cm, espessura de 1,2mm, uma cor, acompanhada com estojo em veludo.  | UNIDADE                    | 20    | 28 | 10   | 26   | 84    | R\$ 30,00  | R\$ 2.520,00  |
| 71   | Placa de inauguração                 | Confeccionada em aço inox escovado, medindo 58 x 48 cm, com as letras em alto relevo polido (o texto definido pela CONTRATANTE). O Brasão da República será colorido e esmaltado, colado, medindo aproximadamente 8cm de altura, o fundo da placa será com tinta preta enrugante (pintura em areia), fixação através de buchas e parafusos de acabamento na cor dourada (tipo chinês). Com pano para placa de descerramento em veludo, com torçal e roseta. | UNIDADE                    | 10    | 0  | 5    | 4    | 19    | R\$ 150,00 | R\$ 2.850,00  |
| 72   | Prisma                               | Prisma acrílico transparente, tamanho: 21 cm (largura) x 11 cm (altura). OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia)      | 400   | 12 | 100  | 120  | 632   | R\$ 2,00   | R\$ 1.264,00  |
| 73   | Toalha de mesa                       | Branca ou colorida - quadrada - mínimo de 2x2 metros. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia)      | 500   | 4  | 200  | 60   | 764   | R\$ 10,00  | R\$ 7.640,00  |
| 74   | Totem em estrutura acrílica          | Tem a finalidade de, junto ao público, estabelecer comunicação visual por meio de folhetos, encartes ou impressos diversos, informando sobre produtos e serviços. Tamanho: 40x35x150 cm (largura, profundidade e altura), expositor de folhetos tamanho A4 (22x30 cm). OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia)      | 10    | 0  | 4    | 26   | 40    | R\$ 40,00  | R\$ 1.600,00  |
| 75   | Tripé                                | Tripé/suporte para banners de cor preta e estrutura reforçada, em metalon galvanizado ou similar, com tamanho aproximado de 2mx 1,1m. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia)      | 80    | 6  | 20   | 52   | 158   | R\$ 5,00   | R\$ 790,00    |
| <b>MONTAGENS, INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO</b> |                                      |   |                            |       |    |      |      |       |            |               |
| 76   | Alambrado Tipo grade para cercamento | Fabricados com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem quadro de ferro redondo ou cantoneira. OBS: UNIDADE = METRO LINEAR/DIA.  | UNIDADE (metro linear/dia) | 10000 | 0  | 2000 | 8000 | 20000 | R\$ 4,00   | R\$ 80.000,00 |
| 77   | Balcão de recepção e credenciamento  | Balcão para recepção/credenciamento com 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura). OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia)      | 50    | 9  | 10   | 26   | 95    | R\$ 50,00  | R\$ 4.750,00  |
| 78   | Banqueta                             | Banqueta para balcão de recepção de secretaria. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia)      | 50    | 9  | 20   | 52   | 131   | R\$ 15,20  | R\$ 1.991,20  |
| 79   | Bebedouro elétrico de chão           | Instalação e manutenção de bebedouros de chão, tipo geladeira, para garrafão de   | UNIDADE (Unidade/dia)      | 100   | 6  | 20   | 0    | 126   | R\$ 30,00  | R\$ 3.780,00  |

|    |                              |  |                            |      |     |     |     |             |            |               |
|----|------------------------------|--|----------------------------|------|-----|-----|-----|-------------|------------|---------------|
|    |                              | 20 litros e copos plásticos descartáveis de 200ml, com reposição constante pelo período do evento. Deverá possuir sistema de refrigeração que produza, no mínimo, 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  |                            |      |     |     |     |             |            |               |
| 80 | Box Truss                    | Estrutura trelíçada, confeccionada em alumínio leve e de alta resistência. OBS: UNIDADE = METRO LINEAR/DIA.  | UNIDADE (Metro linear/dia) | 300  | 0   | 50  | 0   | <b>350</b>  | R\$ 23,48  | R\$ 8.218,00  |
| 81 | Cadeira Universitária        | Cadeira com prancheta (tipo universitária). OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia)      | 500  | 0   | 100 | 0   | <b>600</b>  | R\$ 5,00   | R\$ 3.000,00  |
| 82 | Cadeira fixa estofada        | Cadeiras estofadas em tecido (ou similar), com braço e encosto ou sem braço, a critério da Contratante. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia)      | 2000 | 650 | 800 | 0   | <b>3450</b> | R\$ 5,00   | R\$ 17.250,00 |
| 83 | Cadeira giratória estofada   | Cadeiras giratórias estofadas em tecido (ou similar), com braço e encosto ou sem braço, a critério da Contratante. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia)      | 200  | 21  | 80  | 60  | <b>361</b>  | R\$ 5,00   | R\$ 1.805,00  |
| 84 | Climatizador Portátil        | Climatizador/Umidificador portátil de ar quente e/ou frio, com 3 velocidades, com, no mínimo, 250m/h de vazão de ar. Com sistema bivolt, incluindo extensão e demais acessórios necessários ao bom funcionamento do equipamento. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia)      | 50   | 0   | 20  | 0   | <b>70</b>   | R\$ 50,00  | R\$ 3.500,00  |
| 85 | Estande Básico               | Serviço de execução estande modular. Painel de TS dupla face 2,20a; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3cm; testeira 50x1 em policarbonato. A montagem/desmontagem ocorrerá as custas da Contratada. OBS: UNIDADE = M2/DIA.  | UNIDADE (m2/dia)           | 50   | 0   | 20  | 100 | <b>170</b>  | R\$ 46,72  | R\$ 7.942,40  |
| 86 | Estande Especial             | Serviço de execução estande modular. Painel de TS dupla face 2,20a; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3cm; testeira 50x1 em policarbonato. Ele terá desenvolvimento de projeto, com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas, de tal forma que atenda as necessidades/objetivos do evento, com alta qualidade e tecnologia. A montagem/desmontagem ocorrerá as custas da Contratada. OBS: UNIDADE = M2/DIA. | UNIDADE (m2/dia)           | 50   | 0   | 20  | 200 | <b>270</b>  | R\$ 80,00  | R\$ 21.600,00 |
| 87 | Flip Chart                   | Com suporte tipo cavalete, bloco com mínimo de 50 folhas, incluindo 2 pincéis atômicos de boa qualidade em cores distintas. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia)      | 10   | 0   | 4   | 26  | <b>40</b>   | R\$ 20,00  | R\$ 800,00    |
| 88 | Gerador de Energia (500Kvas) | Locação de conjunto de grupo de gerador, com fornecimento de energia elétrica alternativa, por geradores de 500 KVAs silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustível para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja   | UNIDADE (Unidade/dia)      | 20   | 0   | 5   | 26  | <b>51</b>   | R\$ 500,00 | R\$ 25.500,00 |

|     |  |   |                       |      |   |     |     |             |           |               |
|-----|--|---|-----------------------|------|---|-----|-----|-------------|-----------|---------------|
|     |  | necessidade de substituição. OBS:<br>UNIDADE = UNIDADE/DIA.   |                       |      |   |     |     |             |           |               |
| 89  | Lixeira  | Lixeira grande, com tampa, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis.   | UNIDADE               | 40   | 3 | 15  | 26  | <b>84</b>   | R\$ 10,00 | R\$ 840,00    |
| 90  | Lixeira coletora de copos descartáveis             | Corpo Fabricados em PVC, Polipropileno, Fibra de vidro, Inox, entre outros , em vários formatos. Com tampa em diversas cores e 4 quatro cavidades para copos de água e 1 cavidade para café (4x1). Possuindo suporte para prender o saco de lixo.   | UNIDADE               | 30   | 3 | 8   | 26  | <b>67</b>   | R\$ 20,00 | R\$ 1.340,00  |
| 91  | Mesa Diretora até 10 pessoas                       | Montagem de mesa diretiva para eventos. Deverá estar incluso no preço: o mobiliário, toalhas, sobre- toalha. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 250  | 4 | 75  | 26  | <b>355</b>  | R\$ 30,00 | R\$ 10.650,00 |
| 92  | Mesa redonda em madeira para até 8 lugares         | Mesa em madeira, para até 8 pessoas. Deverá estar incluso no preço: o móvel e a toalha. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 50   | 0 | 20  | 26  | <b>96</b>   | R\$ 30,00 | R\$ 2.880,00  |
| 93  | Mesa para computador                               | Mesa/bancada para computador e impressora, laminadas na cor branca. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 60   | 6 | 20  | 26  | <b>112</b>  | R\$ 10,00 | R\$ 1.120,00  |
| 94  | Painéis para sinalização em octanorm               | Painel inteiro, em material padrão octanorm, formado por colunas (montantes), travessas de alumínio e fechamentos em painéis de fórmica T.S, com dupla face lisa, na cor branca, medindo aproximadamente 2,20mx1,00m, com base de apoio. Impressão e aplicação de adesivo digital colorido, tamanho 2,00x1,00m, nas duas faces, com arte fornecida pela Contratante. OBS: UNIDADE = M2/DIA. | UNIDADE (m2/dia)      | 10   | 0 | 4   | 0   | <b>14</b>   | R\$ 20,00 | R\$ 280,00    |
| 95  | Pedestal com fita retrátil (organizador de filas)  | Medindo, no mínimo, 1m de altura; com haste em tubo de alumínio; base em aço; peso, aproximado, de 11 kg. Cores disponíveis: cromo ou latão polido. Fita retrátil nas cores azul, vermelha ou preta. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 40   | 0 | 10  | 52  | <b>102</b>  | R\$ 20,20 | R\$ 2.060,40  |
| 96  | Poltrona   | Poltrona giratória com base em alumínio e revestimento em couro. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 30   | 0 | 10  | 100 | <b>140</b>  | R\$ 30,00 | R\$ 4.200,00  |
| 97  | Ponto elétrico para tomadas e extensão             | Ponto elétrico para tomadas, com extensão de, no mínimo, 5 (cinco) metros, com entrada para, também no mínimo, 5 (cinco) tomadas. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço físico. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 300  | 0 | 50  | 130 | <b>480</b>  | R\$ 5,00  | R\$ 2.400,00  |
| 98  | Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado | Em madeira, preferencialmente, com piso carpetado e com, no mínimo, 10cm. Estruturado, nivelado, com acabamento e rodapés. OBS: UNIDADE = M2/DIA.   | UNIDADE (m2/dia)      | 500  | 0 | 100 | 0   | <b>600</b>  | R\$ 21,00 | R\$ 12.600,00 |
| 99  | Púlpito de Acrílico                                | Descrição aproximada: espessura do acrílico: 10mm, altura mínima: 1,30m, plataforma de leitura: 37x40cm. Quando cotado na proposta de preço, não poderá está contemplado na locação do espaço. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 20   | 3 | 5   | 26  | <b>54</b>   | R\$ 40,00 | R\$ 2.160,00  |
| 100 | Quadro branco,                                     | Quadro branco, com apagador, tipo lousa, medindo, no mínimo, 2,00mx2,00m, incluindo dois pincéis para quadro branco de cores distintas. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 10   | 0 | 3   | 26  | <b>39</b>   | R\$ 20,00 | R\$ 780,00    |
| 101 | Sofá   | Módulo estofado de 3 ou 2 lugares - a critério da CONTRATANTE, padrão superior. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 20   | 0 | 5   | 26  | <b>51</b>   | R\$ 40,00 | R\$ 2.040,00  |
| 102 | Tenda Fechada - Pé direito 2,50m                   | Tenda modular, com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e black-out, com estrutura em perfil de alumínio. OBS: UNIDADE = M2/DIA.  | UNIDADE (m2/dia)      | 100  | 0 | 30  | 26  | <b>156</b>  | R\$ 21,00 | R\$ 3.276,00  |
| 103 | Tenda Modelo Galpão -Pé direito 4,00m              | Tenda modular, com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e black-out, com estrutura em perfil de alumínio. OBS: UNIDADE = M2/DIA.  | UNIDADE (m2/dia)      | 1000 | 0 | 200 | 52  | <b>1252</b> | R\$ 19,00 | R\$ 23.788,00 |

|  |  |  |                          |     |   |    |     |     |              |               |
|--|--|--|--------------------------|-----|---|----|-----|-----|--------------|---------------|
| 104  | Toten de Recarga   | Toten alimentador de energia para computadores, celulares e tablets com 10 tomadas cada. Material tipo octanorme, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 03(três) pinos, testeira adesivada com identidade visual. Cabeamento necessário. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE<br>(Unidade/dia) | 20  | 0 | 5  | 26  | 51  | R\$ 50,00    | R\$ 2.550,00  |
| 105  | Ventilador   | Ventilador de coluna, 60cm a 65cm, coluna regulável, chave regulável de velocidade, controle de rotação de 0 A 1115 RPM potência mínima de 130w, baixo nível de ruído, altura pedestal: 1,5 a 2,1m, número de hélices 03, tomada com fio de 03 metros. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE<br>(Unidade/dia) | 50  | 0 | 20 | 0   | 70  | R\$ 30,00    | R\$ 2.100,00  |
| <b>EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>                                       |  |  |                          |     |   |    |     |     |              |               |
| 106  | Rádio<br>Comunicador   | Rádio (tipo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE<br>(Unidade/dia) | 100 | 0 | 30 | 130 | 260 | R\$ 10,00    | R\$ 2.600,00  |
| <b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERPRETAÇÃO (TRADUÇÃO E TRANSMISSÃO)</b> |  |  |                          |     |   |    |     |     |              |               |
| 107  | Serviço de tradução simultânea em VHF - tipo 1 - Para atender de 51 a 150 pessoas.         | Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar. OBS: UNIDADE = DIÁRIA. | UNIDADE<br>(Diária)      | 10  | 1 | 6  | 26  | 43  | R\$ 1.000,00 | R\$ 43.000,00 |
| 108  | Serviço de tradução simultânea em VHF - tipo 2 - Para atender de 151 a 300 pessoas.        | Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar. OBS: UNIDADE = DIÁRIA. | UNIDADE<br>(Diária)      | 10  | 3 | 6  | 26  | 45  | R\$ 1.300,00 | R\$ 58.500,00 |
| 109  | Serviço de tradução simultânea em VHF - tipo 3 - Para atender de 301 a 600 pessoas.        | Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com   | UNIDADE<br>(Diária)      | 10  | 0 | 6  | 0   | 16  | R\$ 1.500,00 | R\$ 24.000,00 |
| <b>LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAIS)</b> |  |  |                          |     |   |    |     |     |              |               |
| 110  | Caixa de som de retorno  | Caixa de som de, no mínimo, 400W, com base para trípé com 2 vias. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE<br>(Unidade/dia) | 100 | 0 | 25 | 0   | 125 | R\$ 15,00    | R\$ 1.875,00  |
| 111  | Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 150 pessoas | Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente de mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ entrada USB,   | UNIDADE<br>(Unidade/dia) | 50  | 1 | 25 | 26  | 102 | R\$ 300,00   | R\$ 30.600,00 |

|   |   |   |                       |     |    |     |    |     |            |               |
|---|---|---|-----------------------|-----|----|-----|----|-----|------------|---------------|
|   |   | cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  |                       |     |    |     |    |     |            |               |
| 112   | Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - de 151 até 300 pessoas | Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente de mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 50  | 3  | 25  | 26 | 104 | R\$ 310,00 | R\$ 32.240,00 |
| 113   | Microfone gooseneck   | Com receptor e bateria sobressalente. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 150 | 12 | 50  | 0  | 212 | R\$ 21,00  | R\$ 4.452,00  |
| 114   | Microfone headset   | Com receptor e bateria sobressalente. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 50  | 0  | 25  | 26 | 101 | R\$ 22,00  | R\$ 2.222,00  |
| 115   | Microfone sem fio   | Com receptor e bateria sobressalente (se solicitado, incluir pedestal de mesa ou de mão). OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 400 | 8  | 100 | 26 | 534 | R\$ 22,00  | R\$ 11.748,00 |
| 116   | Painel de LED   | Montagem de painel de LED de alta definição, em estrutura de quadradão de alumínio, nível de projeção ip42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para sua devida utilização. OBS: UNIDADE = M2/DIA.   | UNIDADE (m2/dia)      | 50  | 0  | 20  | 0  | 70  | R\$ 190,72 | R\$ 13.350,40 |
| 117   | Pedestal girafa   | Pedestal tipo girafa para microfone. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 30  | 3  | 5   | 26 | 64  | R\$ 5,00   | R\$ 320,00    |
| 118   | Pedestal de mesa  | Pedestal de mesa para microfone. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 40  | 0  | 5   | 0  | 45  | R\$ 5,00   | R\$ 225,00    |
| 119   | Projetor de Multimídia, 5.000 Ansi Lúmens   | Sistema de projeção LCD, resolução Nativ WXGA (1024 x 1728), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 5000 Ansi Lúmens. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 80  | 4  | 20  | 26 | 130 | R\$ 110,00 | R\$ 14.300,00 |
| 120   | Projetor de Multimídia, 15.000 Ansi Lúmens  | Sistema de projeção LCD, resolução Nativ WXGA (1024 x 1728), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 15000 Ansi Lúmens. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 40  | 0  | 10  | 26 | 76  | R\$ 300,00 | R\$ 22.800,00 |
| 121   | Tela para Projeção 200x200  | Retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 80  | 1  | 20  | 26 | 127 | R\$ 51,00  | R\$ 6.477,00  |
| 122   | Tela para Projeção 300x250  | Retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 40  | 3  | 10  | 26 | 79  | R\$ 70,00  | R\$ 5.530,00  |
| 123   | TV de 50"   | TV de LED de 50", com suporte ou pedestal e tecnologia FULL HD, com entrada HDMI -USB, com os cabos necessários. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 100 | 0  | 20  | 26 | 146 | R\$ 80,00  | R\$ 11.680,00 |
| <b>LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INFORMÁTICA)</b> |   |   |                       |     |    |     |    |     |            |               |
| 124   | Computador Desktop  | Configuração igual ou superior a especificada: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD):640 GB, 04 Interfaces USB Traseira e 02 Frontais, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, placa wireless PCI interna, Mouse óptico, Teclado padrão ABNT, Monitor de LCD 17", com conexão VGA e/ou HDMI, estabilizador para computador – 300VA. Softwares: Windows 7 (ou superior), Internet Explorer e Office 2010 (ou superior), Acrobat Reader e Flash Reader instalados. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA. | UNIDADE (Unidade/dia) | 100 | 0  | 20  | 0  | 120 | R\$ 20,00  | R\$ 2.400,00  |
| 125   | Computador Notebook   | Configuração igual ou superior a especificada: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 2 GB, Disco rígido (HD): 320 GB, no mínimo 04 interfaces HDMI,  | UNIDADE (Unidade/dia) | 100 | 5  | 20  | 52 | 177 | R\$ 42,00  | R\$ 7.434,00  |

|     |  |  |                       |     |   |    |    |     |                          |
|-----|--|--|-----------------------|-----|---|----|----|-----|--------------------------|
|     |  | USB Traseira e 02 Frontais, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas. Bateria com duração de no mínimo 3 horas. Softwares: Windows 7 (ou superior), Internet Explorer e Office 2010 instalados, Acrobat Reader e Flash Reader. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  |                       |     |   |    |    |     |                          |
| 126 | Impressora multifuncional Laser colorida       | Com papel e toner de impressão. No valor cotado para locação da impressora laser, deverá estar incluso o fornecimento do toner de impressão para, no mínimo, 5.000 impressões. A velocidade de impressão deverá ser de, no mínimo, 22 impressões por minuto com possibilidade de frente- verso. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 60  | 3 | 10 | 26 | 99  | R\$ 110,00 R\$ 10.890,00 |
| 127 | Infraestrutura de redes                        | Serviço de cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados não blindados, de especificações mínimas UTP EIA/TIA 568B categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches (comutadores). Operar em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede), modelo OSI, taxas de transmissão 1000 Mbps (gigabit ethernet), 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva à disposição. OBS: UNIDADE = PONTO/DIA.  | UNIDADE (Ponto/dia)   | 200 | 0 | 60 | 52 | 312 | R\$ 5,00 R\$ 1.560,00    |
| 128 | Nobreak  | Bivolt automático (mono - modelo 2,2 kVA), 10 tomadas - Padrão NBR14136, True serial RS-232 (acompanha cabo), Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizadores interno: com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno, autoteste, autodiagnóstico de baterias, recarga automática das baterias, conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), controle de largura e amplitude, DC Start, leds que indicam as condições do nobreak, saída para comunicação inteligente. Software para gerenciamento de energia. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA. | UNIDADE (Unidade/dia) | 30  | 0 | 10 | 26 | 66  | R\$ 10,50 R\$ 693,00     |
| 129 | Ponto de internet com acesso e tempo ilimitado | Acesso à rede mundial de computadores, por banda larga, já incluídos os serviços de provedor e de cabeamento ou mini-modem. OBS: UNIDADE = PONTO/DIA.  | UNIDADE Ponto/dia     | 100 | 0 | 50 | 26 | 176 | R\$ 30,00 R\$ 5.280,00   |
| 130 | Ponteira laser com passador de computador      | Ponteira a laser sem fio, com funções de avançar e retroceder slides, carregado, e com disponibilização de pilhas ou baterias extras, se necessário. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE               | 20  | 4 | 5  | 26 | 55  | R\$ 5,00 R\$ 275,00      |
| 131 | Roteador Wireless                              | Deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps, com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b. Ter, no mínimo, 4 saídas para suportar múltiplos computadores; Compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g, ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança Avançada, WPA, Funcionalidades de Firewall, DMZ hosts e Suporte VPN Pass-through, Controle de acesso à Internet, Antena desmontável com conector RSMA, DHCP Server. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.  | UNIDADE (Unidade/dia) | 50  | 0 | 10 | 26 | 86  | R\$ 5,00 R\$ 430,00      |
| 132 | Swicth   | Swicth 10/1000 Ethernet 24 portas. OBS: UNIDADE = UNIDADE/DIA.   | UNIDADE (Unidade/dia) | 10  | 0 | 3  | 0  | 13  | R\$ 5,00 R\$ 65,00       |
| 133 | Serviço de Acesso a Internet sem fio           | Serviço disponibilizado pela rede hoteleira ou similar como serviço  | UNIDADE (Ponto/dia)   | 50  | 6 | 20 | 0  | 76  | R\$ 100,00 R\$ 7.600,00  |

|                        |  |   |                  |     |   |     |    |            |                  |               |
|------------------------|--|---|------------------|-----|---|-----|----|------------|------------------|---------------|
|                        | disponibilizado em rede hoteleira                                  | exclusivo de acesso sem fio à Internet. Entende-se exclusivo, quando não existe possibilidade de instalação de infraestrutura de redes com acesso a internet no local do evento. OBS: UNIDADE = PONTO/DIA.  |                  |     |   |     |    |            |                  |               |
| <b>OUTROS SERVIÇOS</b> |  |   |                  |     |   |     |    |            |                  |               |
| 134                    | Serviço de Atendimento Médico – Suporte básico à vida              | UTI/Móvel completa, com equipamentos para atendimentos de urgência e equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista). OBS: UNIDADE = DIÁRIA.   | UNIDADE (Diária) | 10  | 0 | 3   | 26 | <b>39</b>  | R\$ 800,00       | R\$ 31.200,00 |
| 135                    | Serviço de edição de filmagem                                      | Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais; acondicionado em estojo tipo Case Box simples de 14mm, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação.   | HORA             | 200 | 0 | 100 | 78 | <b>378</b> | R\$ 30,00        | R\$ 11.340,00 |
| 136                    | Serviço de audiodescrição  | Serviço de audiodescrição em língua portuguesa gravada/simultânea que comporta a descrição clara e objetiva de todas as informações visuais e que não estão contidas nos diálogos e declarações, como gestual, expressões faciais e corporais, informações sobre o ambiente, mudanças de tempo e espaço, além da leitura de créditos, títulos e qualquer informação escrita na tela.  | HORA             | 100 | 0 | 50  | 0  | <b>150</b> | R\$ 87,83        | R\$ 13.174,50 |
| 137                    | Serviço de filmagem de pequeno porte em formato HDV ou equivalente | Serviço de filmagem digital, com uma câmera em formato HDV ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em PEN DRIVE. Recursos Humanos: 1 Cinegrafista, 1 Operador do refletor de Iluminação e 1 assistente de câmera e luz. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho.   | HORA             | 100 | 0 | 50  | 78 | <b>228</b> | R\$ 200,00       | R\$ 45.600,00 |
| 138                    | Serviço de filmagem de médio porte em formato HDV ou equivalente   | Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em PEN DRIVE. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher, 2 operadores dos refletores de Iluminação e 2 assistentes de câmeras e luzes. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. | HORA             | 150 | 0 | 75  | 52 | <b>277</b> | R\$ 301,00       | R\$ 83.377,00 |
| 139                    | Serviço de gravação de som   | O equipamento utilizado na gravação de som, já incluído, deverá possuir recursos para apresentar o produto final com qualidade digital em PEN DRIVE. O serviço inclui recursos humanos capacitados e materiais suficientes para a perfeita execução do serviço.   | HORA             | 150 | 0 | 75  | 0  | <b>225</b> | R\$ 12,67        | R\$ 2.850,75  |
| 140                    | Serviço de transcrição de áudio em português                       | Fidelidade na transcrição das falas e texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. Deverá ser entregue em meios físico (papel) e digital (pen drive), conforme a necessidade do evento.   | HORA             | 100 | 0 | 50  | 0  | <b>150</b> | R\$ 71,00        | R\$ 10.650,00 |
| <b>TOTAL</b>           |  |   |                  |     |   |     |    |            | R\$ 2.689.903,40 |               |

### **Valor da Proposta**

- Dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e três reais, quarenta centavos.

### **Validade da Proposta**

- Nossa proposta comercial tem validade de 90 (noventa) dias corridos a contar da data da sessão deste pregão.

### **Condições Gerais da Proposta**

- Prazo de execução dos serviços será conforme Termo de Referência – Anexo -, deste Edital.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os lucros, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Tem ciência de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais Anexos.
- Total concordância com os termos da Minuta do Contrato do Edital em referência e demais condições da presente licitação. Se adjudicados, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no instrumento de convocação.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2020.



Maria Célia Lima Paiva Figueiredo

## **Declaração de conhecimento e renúncia da visita**

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.941.636/0001-17, localizada no ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L— BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS CHATEAUBRIAND - Brasília/DF, fone (61) 3021 - 2164, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Célia Lima Paiva Figueiredo, portador (a) do CPF: 296.319.801-97 da Carteira de Identidade nº 1.557.390 SSP/DF, DECLARA; sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas na visita técnica e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2020.



Maria Célia Lima Paiva Figueiredo

## **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.941.636/0001-17, localizada no ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L– BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS CHATEAUBRIAND - Brasília/DF, fone (61) 3021 - 2164, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Célia Lima Paiva Figueiredo, portador (a) do CPF: 296.319.801-97 da Carteira de Identidade nº 1.557.390 SSP/DF, DECLARA; para os fins de participação no presente certame, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2020.



Maria Célia Lima Paiva Figueiredo

## **Declaração de comprometimento**

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.941.636/0001-17, localizada no ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L— BLOCO 01 SALA 717 EDIF. ASSIS CHATEAUBRIAND - Brasília/DF, fone (61) 3021 - 2164, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Célia Lima Paiva Figueiredo, portador (a) do CPF: 296.319.801-97 da Carteira de Identidade nº 1.557.390 SSP/DF, DECLARA; que se compromete a entregar toda documentação necessária quando solicitada conforme termo de referência.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2020.



Maria Célia Lima Paiva Figueiredo